



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 29/2021

Sobre o Projeto de Lei nº 31/2021.

Relator: Ver. Auro Kirinus

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a contratação de dois operadores de máquinas para suprir necessidade por excepcional interesse público.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Executivo, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 247, III, da Lei Complementar nº 02/2002, pode contratar temporariamente para suprir necessidade na Secretaria de Infraestrutura e Serviços e Trânsito.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 17 de maio de 2021.

Ver. Auro Kirinus
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 31/2021, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Auro Kirinus.

Ver^a Izabel Lamaison: voto favorável.

Ver. Moisés Kilian: voto favorável.

Agudo, 17 de maio de 2021.

Ver. Professor Tiago Janner
Presidente

Ver. Auro Kirinus
Vice-Presidente

Ver^a Izabel Lamaison

Ver. Moisés Kilian